CONCENTRAÇÃO DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA CP E DA IP

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

Ex.mo Senhor Presidente, do C.A. da CP E.P.E.

Ex.mo Senhor Presidente, do C.A. da IP S.A.

Ex.mos senhores.

Os trabalhadores da CP e IP, representados pelas organizações signatárias, reclamam:

1. Aumento dos salários

Após anos seguidos de congelamento dos salários, as escassas atualizações, entretanto efetuadas, foram insuficientes para reporem o valor real dos mesmos que nestes últimos anos não acompanharam o crescimento do SMN – Salário Mínimo Nacional.

Há categorias profissionais nestas empresas que em 2000 tinham como salário base da sua carreira um valor de 185% do SMN (Salário Minimo Nacional) e no topo da carreira essa relação era de 235%; enquanto hoje essa relação é de 118% e 153% respetivamente.

Desde 2015 o SMN teve um aumento de 145,83 €, não se verificando a devida atualização salarial nestas empresas, originando que os salários praticados nestas empresas fiquem cada vez mais próximos do SMN. Esta situação não se altera com a falta de negociação ou de imposição de propostas que se traduzem, nalguns casos, em atualizações de 1 € por mês.

Se não houver alteração desta situação, muitas das profissões com elevado nível de especialização, de responsabilidade e saber-fazer terão a curto prazo um salário igual ao Salário Mínimo Nacional.

2. Falta de recrutamento

Os trabalhadores da CP e IP estão cansados de propaganda! Exigem a contratação de trabalhadores em falta.

Não são os anúncios dos investimentos, repetidos até à exaustão, que nos iludem, até porque a maioria não passa de anúncios, as ações marcam passo. Têm de passar dos anúncios às ações consequentes!

A modernização do sector ferroviário não vive de anúncios, antes exige medidas efetivas de investimento. Como a respetiva orçamentação, devolução de autonomia de gestão à CP, autorização da admissão de trabalhadores e a respetiva valorização salarial e profissional. São condições necessárias para o desenvolvimento do transporte ferroviário e melhoria da mobilidade das populações.

Não é a autorização de contratação de um trabalhador por cada um que se reforme que basta para manter o serviço e repor os quadros de pessoal necessário, suprimidas que foram várias funções.

Os que durante estes anos se mantiveram ao serviço, acumulando o trabalho dos que saíram, vêem sem surpresa o seu estado de saúde exaurido, os seus salários degradados, as suas carreiras desvalorizadas, já para não mencionar a crónica falta das horas anuais de formação, exigida por lei!

O resultado de décadas de proibição na contratação de trabalhadores é o elevado deficit de recursos humanos em qualquer área de atuação em ambas as empresas.

Não nos conformamos com a inaceitável supressão diária de comboios a que os utentes assistem!

Se na CP não há pessoal para assegurar a oferta das circulações programadas e contratualizadas para o serviço público; na IP a conservação e manutenção da via-férrea deixou de ser feita pela "prata da casa", tendo sido entregue a empreiteiros, com encarecimento de toda essa operação.

Se nada for feito as supressões de comboios agravar-se-ão com o aumento de circulações na sequência do trabalho de recuperação de locomotivas e carruagens, que decorre nas oficinas da CP, trabalho realizado pelos trabalhadores que demonstram enorme capacidade técnica e profissional, apesar da brutal redução de efetivos e de meios materiais que se assistiu durante anos.

3. Harmonização das condições de trabalho entre os trabalhadores

As administrações da CP, da IP, mas acima de tudo o Governo que as nomeia, fogem à discussão da unificação das regras de prestação de trabalho, questão da mais elementar justiça!

A fusão da CP com a EMEF só existe no papel, porque, na prática, as condições de prestação de trabalho são bem diferentes, nomeadamente em matérias como tabelas salariais, subsídios, diuturnidades, prémios de produtividade e carreiras profissionais.

Na IP, após 6 anos da fusão da REFER com a E.P. pouco ou nada se fez para que todos os trabalhadores tenham as mesmas condições de prestação de trabalho, um ACT a retalho que discrimina trabalhadores pela sua origem, pela sua categoria profissional ou pela data da sua entrada na empresa.

4. Processos negociais

As revisões dos Acordos de Empresa, marcam passo, apesar das fusões da REFER com EP e da CP com a EMEF, levarem já anos!

Inexplicavelmente, nos processos de revisão das convenções coletivas, são ignoradas as propostas das ORT's, as administrações/governo simularam uma negociação e ficou tudo na mesma.

5. Certificação dos trabalhadores ferroviários

Em 2018, o Ministério das Infraestruturas, chefiado pelo Sr. Ministro Pedro Marques, rubricou um acordo, com a maioria das ORT's relativo à certificação dos trabalhadores ferroviários que realizam funções cruciais de segurança ferroviária, no que respeita à preparação e acompanhamento de comboios. A aplicação deste "acordo" é rejeitada pelo atual ministro/conselho de administração da CP.

Apesar desta realidade, presta-se diariamente um serviço que os utentes valorizam, não deixando no entanto de nos preocupar os acidentes de grande gravidade, consequência de um conjunto de circunstâncias concorrentes como seja a inobservância pelas recomendações dos Relatórios de Investigação dos Acidentes; a falta de meios humanos e a carência de formação; a pressão para cumprimento de prazos sem termos os meios humanos e materiais necessários; a externalização de muitas tarefas que eram feitas internamente e hoje são prestadas sem qualquer fiscalização, onerando em custo, qualidade, segurança e fiabilidade o serviço que prestamos.

Perante a desvalorização dos salários, das profissões e das condições de trabalho, os trabalhadores da CP e da IP têm todos os motivos para lutarem em defesa dos seus direitos e dos seus salários e por um serviço público de qualidade.

Os trabalhadores da CP e da IP, reivindicam:

- O aumento dos salários de todos os trabalhadores, que tenha em conta a atualização do SMN – Salário Mínimo Nacional nestes últimos anos e também a responsabilidade e conhecimentos profissionais exigidos;
- A admissão dos trabalhadores necessários, considerando não só serviço que hoje é prestado, mas também o que se perspetiva a curto prazo. Admissão a iniciar pelos trabalhadores que hoje laboram já nas empresas com vínculos precários;
- A harmonização das condições de trabalho entre os trabalhadores da IP, cessando assim a discriminação existente;
- A revisão do AE e Regulamento de Carreiras na CP;
- A certificação dos trabalhadores ferroviários.

Porque as administrações e o governo já demonstraram que não querem responder a estas reivindicações, os trabalhadores da CP e IP irão:

 Realizar uma greve de 24 horas, no dia 8 de outubro, na defesa das reivindicações atrás referidas.

Lisboa, 16 de setembro de 2021

As organizações de trabalhadores

- ASCEF Associação Sindical Chefias Intermédias Exploração Ferroviária
- ASSIFECO Associação Sindical Independente dos Ferroviários da Carreira Comercial
- CT da CP Comissão de Trabalhadores da CP
- CT da IP Comissão de Trabalhadores das Infraestruturas de Portugal
- FECTRANS/SNTSF Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações/ Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário
- FNTSFPS Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais
- SFRCI Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante
- SINFA Sindicato Independente dos Trabalhadores Ferroviários, das Infraestruturas e Afins
- SINFB Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários
- SIOFA Sindicato Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins